

PORTARIA Nº 158, DE 24 DE SETEMBRO DE 1999



O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO-DENATRAN, no uso da sua competência delegada pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, por meio do art. 2º da Resolução nº 65, de 23 de setembro de 1998, e face a solicitação contida no Processo DENATRAN nº 08021.003566/99-14, resolve:

Art. 1º. Homologar e declarar a integração do Município de Cabo Frio no Estado do Rio de Janeiro, através da Coordenadoria Municipal de Trânsito e Segurança, ao Sistema Nacional de Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'J.F.R.F.' with a stylized flourish.

JURANDIR FERNANDO RIBEIRO FERNANDES  
Diretor do DENATRAN